

T. Lea

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

LEI Nº 10

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando de atribuições legais,

DECRETA:-

Artº - 1º - Fica concedida ao Aero-Club de São Mateus, anualmente a subvenção de Cr.\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros), a constar em orçamento a partir de 1.949.

Artº - 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Salas das sessões do Governo Municipl, em 12 de Novembro de 1.948.-

Salvador de Azevedo

Luciano Matta

Fidelino Teixeira de Moraes

Amílcar Alves de Góes

Geto dos Santos

Zeferino Rodrigues